



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 59, da Lei Complementar nº 094/14 de 27.03.14, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **Maira Vinaud Pimenta**, lotada no Quadro de Funcionários desta Prefeitura no cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.02.2017 a 31.01.2019.

Art. 2º - A presente Licença não acarretará prejuízos para a servidora/e ou Município, podendo a servidora, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 30 de janeiro de 2017.


Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal